



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RUA: NOMINANDO FIRMO, 56 – CENTRO CAMALAÚ - PB
CEP: 58530-000 - Telefone: (83) 3302-1013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município Concurso Público, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, como também resolve baixar o presente Edital que passa a vigorar como único regulamento do Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos.

CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camalaú, e será regido por este edital sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme processo licitatório e Contrato Estabelecido, e consistirá em duas etapas, a saber:
 - 1ª ETAPA:** Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos ofertados, mediante a aplicação de provas escritas, em forma objetiva, de caráter **eliminatório** e **classificatório**.
 - 2ª ETAPA:** Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de Professor Fundamental I, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Língua Inglesa, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Ciências, Professor de Artes, Professor de Educação Física.
- Os cargos ofertados constam no capítulo II deste edital.
- O Conteúdo Programático encontra-se no **ANEXO I** deste edital.
- O Cronograma com as datas previstas encontra-se no **ANEXO II** deste edital.
- O referido Edital nº 001/2015 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal de Camalaú a partir do dia 05 de Maio 2015.

CAPÍTULO II - DOS CARGOS E REQUISITOS

- Todos os cargos serão regidos sob o Regime Jurídico de Trabalho Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica.
- O quadro abaixo contém a relação de cargos ofertados, a quantidade de vagas por cargo e os requisitos mínimos que obedecem às seguintes especificações:

| CARGOS | ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS | VENCIMENTO (R\$) | CARGA HORÁRIA | VAGAS | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------|-------|----|-----|
| | | | | Total | AC | PNE |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | Ensino Médio completo | 788,00 | 40 | 04 | 04 | - |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Fundamental Completo | 788,00 | 40 | 10 | 08 | 02 |
| ENFERMEIRO | Curso superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho | 1.306,00 | 30 | 02 | 02 | - |
| FISIOTERAPEUTA | Curso superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho | 1.437,27 | 40 | 01 | 01 | - |

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------|----|-----------|----|----|
| NUTRICIONISTA | Curso Superior em Nutrição | 1.437,27 | 40 | 01 | 01 | - |
| ODONTÓLOGO-ENDODONTISTA | Curso Superior em Odontologia Acrescido de Especialização em Endodontia e registro no CRO | 1.437,27 | 40 | 01 | 01 | - |
| ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO | Curso Superior em Odontologia Acrescido de Especialização em Cirurgia e registro no CRO | 1.437,27 | 40 | 01 | 01 | - |
| ODONTÓLOGO-PERIODONTISTA | Curso Superior em Odontologia Acrescido de Especialização em Periodontia e registro no CRO | 1.437,27 | 40 | 01 | 01 | - |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | Curso Superior em Pedagogia | 1.512,00 | 30 | 10 | 08 | 02 |
| PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | Curso Superior de Licenciatura em Letras | 1.512,00 | 30 | 03 | 03 | - |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA | Curso Superior de Licenciatura em Matemática | 1.512,00 | 30 | 05 | 04 | 01 |
| PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA | Curso Superior de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa | 1.512,00 | 30 | 02 | 02 | - |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA | Curso Superior de Licenciatura em História | 1.512,00 | 30 | 02 | 02 | - |
| PROFESSOR DE GEOGRAFIA | Curso Superior de Licenciatura em Geografia | 1.512,00 | 30 | 03 | 03 | - |
| PROFESSOR DE CIÊNCIAS | Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas | 1.512,00 | 30 | 03 | 03 | - |
| PROFESSOR DE ARTES | Curso Superior de Licenciatura em Artes | 1.512,00 | 30 | 02 | 02 | - |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Curso Superior de Licenciatura em Educação Física | 1.512,00 | 30 | 03 | 03 | - |
| PSICÓLOGO | Curso Superior em Psicologia e registro no CRP | 1.437,27 | 40 | 01 | 01 | - |
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL | Ensino Médio completo e Curso Técnico na área com registro no CRO | 788,00 | 40 | 01 | 01 | - |
| PORTEIRO | Ensino Fundamental Completo | 788,00 | 40 | 02 | 02 | - |
| TOTAL DE VAGAS | | | | 58 | | |

Legendas:**AC** – Ampla Concorrência**PNE** – Portador de Necessidade Especial

3. As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas para a área urbana e a área rural. São consideradas da área urbana todas as repartições públicas municipais: escolas, unidades de saúde, autarquias e outros órgãos da Prefeitura Municipal, localizadas em toda a Cidade de Camalaú e são consideradas da área rural as localizadas fora do perímetro urbano.
4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
5. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será de acordo com a tabela do item 2 do capítulo II do presente Edital.
6. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da posse do candidato aprovado e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas no presente Edital, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

CAPÍTULO III- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. São condições para a inscrição: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado, no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, da Constituição Federal e o pagamento dos valores que consta no item 3.2 do capítulo IV.
2. Para todos os cargos os requisitos mínimos e a idade mínima de 18 anos deverão ser comprovados na data da posse.
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
5. Estar registrado no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
6. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da empresa Ápice Consultoria, responsável pela organização do presente Concurso.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições só poderão ser realizadas, pela da internet no site da organizadora www.apiceconsultoria.com
2. Período de inscrições: **A partir 10h:00 min do dia 05 de maio até as 23h:59min do dia 26 de Maio de 2015.**
3. **DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**
 - 3.1 O candidato para realizar sua inscrição via Internet deverá acessar o endereço eletrônico www.apiceconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do conveniado.
 - 3.2 O valor da taxa de inscrição correspondente ao nível do cargo será de:

| NÍVEIS DOS CARGOS | VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$) |
|----------------------------|--------------------------|
| Nível Fundamental Completo | 50,00 |
| Nível Médio/Técnico | 57,00 |
| Nível Superior | 70,00 |

- 3.3 As inscrições efetuadas somente via internet serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.
- 3.4 A relação nominal dos candidatos que optaram por concorrer as vagas de amplas concorrência, com inscrição deferida para o Concurso estará disponível, a partir de **08 de junho de 2015**, no endereço eletrônico www.apiceconsultoria.com. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a confirmação de sua

inscrição. A divulgação da relação nominal dos candidatos inscritos também estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Camalaú a partir da mesma data.

- 3.5 Após confirmação de sua inscrição o candidato deverá imprimir o seu cartão de inscrição que também estará disponível a partir de **17 de junho de 2015**, que deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de documento oficial com foto.
- 3.6 O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.7 Informações complementares acerca das inscrições via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.
- 3.8 A Ápice Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 Os candidatos inscritos no Concurso passam a estar cientes do conhecimento e aceitação das normas através do Edital do concurso e automaticamente se declaram estar de acordo com as condições e os documentos exigidos pelo edital.
- 3.10 Os candidatos poderão imprimir o **cartão de inscrição no período de 17 de junho de 2015 pela internet no endereço eletrônico – www.apiceconsultoria.com - até o dia da prova.**

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, de acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores que regulamenta a lei 7.853/89, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (02) vagas, Professor Fundamental I (02) vagas e Professor de Matemática (01) vaga**, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, o qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
- 4.2 O portador de deficiência deve especificar o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
- 4.3 O candidato cego ou amblíope, além de enviar documentação indicada no item 4.4 deste capítulo, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova elaborada, impossibilitando de realizá-la.
- 4.4 O candidato portador de deficiência deverá fazer sua inscrição pela internet preenchendo integralmente sua ficha de inscrição e enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando deficiência, a espécie e o grau ou o nível da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), acompanhado de cópia simples do CPF e solicitando, caso necessite, o atendimento especial para a realização das provas e os recursos especiais necessários, **a partir de 05 de maio de 2015 até o dia 26 de Maio de 2015** (último dia das inscrições), impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da Ápice Consultoria, na Av. Floriano

Peixoto, 197 Centro, CEP 58.400-165, Campina Grande –PB, **Concurso Público de Camalaú/PB**, Solicitações feitas após esse período serão indeferidas.

- 4.5 Nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores são considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:
- 4.5.1 Deficiência Física completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 4.5.2 Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- 4.5.3 Deficiência visual: Cegueira na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; nos casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; Ou ainda, ocorrer simultaneamente quaisquer das condições anteriores.
- 4.5.4 Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
- 4.5.5 Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 4.5.6 O candidato inscrito como deficiente que não comprovar e atender rigorosamente as disposições mencionadas neste capítulo nos prazos previstos para inscrição deixando de comprovar sua deficiência perderá o direito de concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) e passarão a concorrer às vagas ofertadas na Ampla Concorrência (AC).
- 4.5.7 A relação nominal dos candidatos que optaram por concorrer as vagas de portadores de necessidades especiais, com inscrição indeferida para o Concurso estará disponível, **a partir de 08 de junho de 2015**, no endereço eletrônico www.apiceconsultoria.com.
- 4.5.8 O prazo de recebimento dos recursos quanto às inscrições indeferidas dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, será a partir de **08 de junho de 2015 até 09 de junho de 2015**.
- 4.5.9** A divulgação das inscrições deferidas dos candidatos portadores de necessidades especiais será a partir **de 16 de junho de 2015**.
- 4.5.10 Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
- 4.5.11 Será eliminado do Concurso o candidato cuja deficiência preenchida na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.
- 4.5.12 Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO V - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E DATA DE REALIZAÇÃO

- 1.1 No quadro a seguir constam as informações da prova escrita objetiva com descrições das áreas temáticas, número de questões e o peso correspondente ao nível do cargo escolhido.

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | |
|--|--------------|--------------------------------------|---------------|-------------|
| CARGOS | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PESO |
| Auxiliar de Serviços Gerais | | Português | 15 | 4,5 |
| Porteiro | Objetiva | Matemática | 15 | 4,5 |
| | | Conhecimentos Gerais | 10 | 1,0 |
| | | TOTAL: | 40 | 10,0 |
| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO | | | | |
| CARGOS | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PESO |
| Agente Administrativo | | Português | 15 | 4,5 |
| Técnico de Saúde Bucal | Objetiva | Conhecimentos Específicos | 15 | 4,5 |
| | | Informática | 10 | 1,0 |
| | | TOTAL: | 40 | 10,0 |
| NÍVEL SUPERIOR/ ÁREAS DE SAÚDE | | | | |
| CARGOS | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PESO |
| Enfermeiro | | Língua Portuguesa | 15 | 3,0 |
| Fisioterapeuta | Objetiva | Conhecimentos Específicos | 15 | 6,0 |
| Nutricionista | | Raciocínio Lógico | 10 | 1,0 |
| Odontólogo – Endodontista | | | TOTAL: | 40 |
| Odontólogo – Cirurgião | | | | 10,0 |
| Odontólogo – Periodontista | | | | |
| NÍVEL SUPERIOR/ ÁREAS DE EDUCAÇÃO | | | | |
| CARGOS | PROVA | ÁREA TEMÁTICA | ITENS | PESO |
| Professor de Artes | | Língua Portuguesa | 15 | 3,0 |
| Professor de Ciências | Objetiva | Conhecimentos Específicos e Didática | 15 | 6,0 |
| Professor de Educação Física | | Raciocínio lógico | 10 | 10,0 |
| Professor de Geografia | | | | |
| Professor de História | | | | |
| Professor de Língua Inglesa | | | | |
| Professor de Língua Portuguesa | | | | |
| Professor de Matemática | | | | |
| Professor Fundamental I | | | | |
| Psicólogo | | | | |

- 1.2 A prova escrita objetiva tem pontuação máxima de 100,00 (Cem) pontos, para todos os cargos. Para saber quanto vale cada questão de uma determinada área temática, dividimos o peso da prova (área temática) pelo número de questões.

- 1.3 Exemplo: A área temática de conhecimentos específicos e didática para o cargo de Professor tem 15 questões, assim teremos:

$$6/15 = 0,4 \text{ (Valor de cada questão da prova/área temática de conhecimentos específicos e didática).}$$

- 1.4 As provas constarão de 40 (Quarenta) questões, todas de múltipla escolha com 05(cinco) alternativas de “A” a “E”, e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.
- 1.5 A Prova escrita terá duração mínima de 2 (duas) horas e máxima de 4 (quatro) horas.
- 1.6 No prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas escritas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos preliminares de respostas no site www.apiceconsultoria.com.
- 1.7 A prova escrita está prevista para ser **realizada na data provável de 21 de junho de 2015** .

Horário: Divulgado nos Cartões de Inscrição.

Local: Divulgado nos Cartões de Inscrição.

- 1.8 Caso ocorra alteração da data prevista para aplicação das provas, será publicado comunicado no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com
2. Os candidatos serão cientificados dos locais e horário de realização das provas, através dos cartões de inscrição que serão disponibilizados no site da empresa nas datas previstas no **cronograma que consta no anexo II deste edital**.
- 2.1 Não serão dadas informações, por telefone, a respeito de datas, locais ou horário de realização das provas, devendo o candidato observar rigorosamente os aditivos ao presente edital e os comunicados a serem publicados.
- 2.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas escolas ou espaços físicos designados para realização das provas localizados na cidade, a Ápice Consultoria reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde dependendo da quantidade de inscritos.
- 2.3 A Ápice Consultoria e a Prefeitura Municipal de Camalaú não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- 2.4 Havendo alteração na data prevista para realização das provas, a nova data poderá ser remarcada e a prova ser aplicada em domingos ou feriados, exceto aos sábados.
- 2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações a cerca do certame no site da Ápice Consultoria, principalmente sobre horário, local, sala e carteira de realização das Provas do Concurso.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento oficial de identificação original com foto. Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), documentos oficiais fornecidas por conselhos de classe, válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização das provas.
- 3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.

- 3.2 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.
- 4. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:**
- a) Não comparecer para realizar a prova escrita.
 - b) Apresentar-se após o horário estabelecido.
 - c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
 - d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.
 - e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (Celular, palmtop, bip, agenda eletrônica, gravador, reproduutor de vídeo ou de voz ou qualquer outro equipamento similar).
 - f) Fizer anotações informativas às suas respostas em comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não autorizado neste edital.
 - g) Lançar meios ilícitos para a realização das provas.
 - h) Não devolver integralmente o material recebido.
 - i) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 4.1 O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 4.2 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato e em hipótese alguma será substituído por erro de transcrição do mesmo.
- 4.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.4 O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, ausência de páginas ou folha de respostas com erros ou ausência de identificação, deverá comunicar ao fiscal de sala e requerer nova prova ou folha de resposta reserva para substituição, não sendo este motivo o suficiente para sua exclusão do concurso, devendo ainda o ocorrido ser registrado em anotação em Ata de Sala.
- 4.5 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
- 4.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 4.7 Em nenhuma hipótese serão realizadas provas fora do local, data e horários determinados.
- 4.8 Por questões de segurança e integridade do Concurso o candidato antes de ausentar-se da sala deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de questões e a Folha de resposta. As questões das provas objetivas, o

gabarito provisório e o gabarito oficial serão divulgados no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com).

- 4.9 O Candidato que na prova escrita objetiva acertar menos de 50% do total de questões válidas ou obtiver nota 0,0 (Zero) em qualquer uma das áreas temáticas, será eliminado do Concurso.

5. DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 5.1 Somente os candidatos aos cargos de professor nível superior, que obtiverem acerto superior a 50% do total de questões válidas da prova escrita objetiva terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa) e que estiverem na margem de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo. Esses Candidatos serão convocados após o resultado da prova escrita para apresentar os documentos comprobatórios.
- 5.2 Os candidatos aprovados que não estiverem dentro da margem de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas e que não tiverem seus títulos computados, poderão, a critério da Prefeitura, ser convocados posteriormente caso as vagas não sejam preenchidas.
- 5.3 O resultado parcial das provas escritas para os cargos de professor nível superior não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.
- 5.4 Os títulos e o formulário de Título deverão ser encaminhados à Ápice Consultoria, por SEDEX, no Endereço abaixo citado, **com data máxima de postagem no dia 15 de julho de 2015**, devendo constar no envelope:

ÁPICE CONSULTORIA
Avenida Floriano Peixoto, 197 – Centro
CEP: 58.400-165 Campina Grande-PB

- 5.4.1 Os Títulos deverão ser encaminhados à Ápice Consultoria em fotocópia autenticada, juntamente com o formulário de Título, que será disponibilizado no site da organizadora, não sendo permitido o envio posterior ao prazo estipulado.
- 5.5 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente capítulo.
- 5.6 A Comprovação da atividade profissional far-se-à através de certidão emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional.
- 5.6.1 As Certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- 5.7 A nota máxima do Exame de Títulos é de 100,00 pontos.
- 5.8 A nota da Prova de Título será somada com o resultado da Prova Escrita Objetiva, podendo chegar a até 200,00 (Duzentos) pontos.

5.9 Para efeito de classificação no resultado final do Concurso Público, o candidato, mesmo que não obtenha nota do exame de Títulos e /ou apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

5.10 O Exame de Títulos será avaliado de acordo com a pontuação e tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| 1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
|------------------------------------|--|-----------------|---|
| Discriminação do Título | | Máx. de Títulos | Pontuação |
| 01 | Doutorado (Em área objeto ao cargo que concorrerá) | 01 | 50 |
| 02 | Mestrado (Em área objeto ao cargo que concorrerá) | 01 | 25 |
| 03 | Especialização <i>lato sensu</i> (Em área objeto ao cargo que concorrerá) | 01 | 15 |
| 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS | | | |
| Discriminação | | Máx. de anos | Pontuação |
| 01 | Efetivo exercício em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá (por ano de efetivo exercício). | 05 | 1 por exercício 5 (pontuação máxima) |
| 3. OUTRAS ATIVIDADES | | | |
| Discriminação | | Máx. de anos | Pontuação |
| 01 | Curso de Formação e/ou Aperfeiçoamento em Educação na área objeto ao cargo que concorrerá, com exigência de frequência e duração mínima de 40 horas. | 05 | 1 por curso 5 (pontuação máxima) |

Pontuação Máxima de Títulos e Experiência Profissional: 100,00 (Cem) Pontos.

5.11 O resultado preliminar do exame de título será partir de 24 de julho de 2015, tendo o período de 27 a 29 de julho para eventuais recursos.

5.12 As respostas ao julgamento dos recursos referente ao exame de títulos serão enviados para Prefeitura Municipal de Camalaú /PB, a partir do dia 05 de agosto de 2015.

5.13 Ao que concerne o resultado oficial do exame de títulos, o mesmo estará disponível a partir do dia 06 de agosto de 2015.

CAPÍTULO VI - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.
- 1.1. Os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Nível Superior deverão comprovar no ato da posse a conclusão do curso e demais requisitos exigidos para a ocupação do cargo.
- 1.2. O candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será tornada sem efeito.
2. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.
3. Os candidatos com nota inferior a 50,00 (Cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva estarão automaticamente eliminados.
4. Para os candidatos de nível fundamental completo, nível médio/técnico e nível superior, exceto os candidatos ao cargo de professor, a nota final será a nota obtida na prova escrita objetiva, podendo chegar a até 100,00 (Cem) pontos.
5. Para os candidatos de nível superior ao cargo de professor, a nota final será dada pelo somatório da prova escrita objetiva com a nota de títulos, podendo chegar a 200,00 (Duzentos) pontos.
6. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

| CARGO | ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE |
|-----------------------------------|---|
| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | <ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de português; 3. obtiver maior nota na prova de matemática; 4. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade. |
| NÍVEL MÉDIO COMPLETO | <ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos; 3. obtiver maior nota na prova de português; 4. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade. |

| | |
|-----------------------|---|
| NÍVEL SUPERIOR | <ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos; 3. obtiver maior nota na prova de português; 4. obtiver maior nota na prova de títulos; 5. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade. |
|-----------------------|---|

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado em qualquer etapa da seleção, desde que devidamente fundamentado. Conforme datas em cronograma no anexo II deste edital. Para interpor o respectivo recurso o candidato deverá utilizar o seguinte modelo abaixo:

| |
|--|
| Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU |
| Candidato: |
| Nº. Documento de Identidade: |
| Nº. de Inscrição: |
| Cargo: |
| Fundamentação e argumentação lógica: |
| |
| |
| |
| Data: ___/___/___ |
| Assinatura: |

2. Os recursos deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX à **ÁPICE – Consultoria , situada à Av. Floriano Peixoto, 197, Centro – Campina Grande – PB - CEP 58.400-165.**
- 2.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto a data da postagem.
- 2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 2.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-sílimo (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja especificado neste Edital.
- 2.4 Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

3. O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo, divulgado após o prazo recursal.
4. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
- 4.1 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
1. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Camalaú, caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá comparecer pessoalmente no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Rua Nominando Firmo, 56 – Centro
CEP: 58.530-000 Camalaú-PB

CAPÍTULO VIII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Ápice Consultoria encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO IX - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar no ato da posse, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
 - b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade;
 - d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
 - e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
 - h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
 - i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
 - j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
 - k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
 - l) Uma foto recente tamanho 3x4;
 - m) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
2. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.
3. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração, por meio de Edital de Convocação determinando dia, horário e local para a apresentação do candidato para tomar posse no cargo, devendo o Edital ser publicado no Boletim Oficial do Município e o candidato convocado ser notificado, através de

Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente ao interessado para o endereço informado no ato da inscrição.

4. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, ficando proibido qualquer ato que possa desviar as funções relativas ao cargo para o qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvadas as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A comissão organizadora, bem como **ÁPICE CONSULTORIA**, poderá em qualquer fase do certame alterar datas apresentadas no cronograma previsto, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
3. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do certame, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
4. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
5. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
6. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos e comunicados referentes a este concurso público no Boletim do Município e no Diário Oficial do Estado e quadros de avisos na sede da Prefeitura.
8. A classificação no Concurso Público assegurará aos candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, o direito de ser nomeado, seguindo a ordem classificatória do certame.
9. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
10. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que poderá ser utilizada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Camalaú, no período de validade do presente certame.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, juntamente com a empresa Ápice Consultoria.

Camalaú-PB, 05 de Maio de 2015

JACINTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **NÍVEL FUNDAMENTAL**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Morfologia: Noções básicas sobre as classes de palavras; Ortografia: Emprego de h, e, i, o, u, j, g, c, ch, ç, z, s, x, dentre outros usos diversos de consoantes e vogais em diferentes vocábulos; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à posição destas na palavra; Divisão silábica; Dígrafo; Sintaxe: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Sistema de Numeração Decimal–SND; Operações com os Números Naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, múltiplos e divisores); O conjunto dos Números Inteiros e Operações; Os Números Racionais na representação fracionária, decimal e porcentagem e Operações; Grandezas e Medidas; Equações do 1º e 2ºGraus; Razões e Proporções; Regra de Três Simples e Composta; Geometria Plana e Espacial; Educação Estatística; Pensamento Combinatório; Pensamento Algébrico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos e acontecimentos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, comunicação, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível regional, nacional e internacional, que marcaram o Brasil nas últimas décadas.

PORTEIRO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos; Morfologia: Noções básicas sobre as classes de palavras; Ortografia: Emprego de h, e, i, o, u, j, g, c, ch, ç, z, s, x, dentre outros usos diversos de consoantes e vogais em diferentes vocábulos; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à posição destas na palavra; Divisão silábica; Dígrafo; Sintaxe: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

MATEMÁTICA: Sistema de Numeração Decimal – SND; Operações com os Números Naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, múltiplos e divisores); O conjunto dos Números Inteiros e Operações; Os Números Racionais na representação fracionária, decimal e porcentagem e Operações; Grandezas e Medidas; Equações do 1º e 2ºGraus; Razões e Proporções; Regra de Três Simples e Composta; Geometria Plana e Espacial; Educação Estatística; Pensamento Combinatório; Pensamento Algébrico

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos e acontecimentos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, comunicação, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível regional, nacional e internacional, que marcaram o Brasil nas últimas décadas.

- **NÍVEL MÉDIO**

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Fonética e Fonologia: fonemas, letras, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas e divisão silábica, acento tônico e gráfico, prosódia e ortoépia; Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica, homonímia e polissemia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: os termos da oração, períodos simples e compostos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase; Semântica: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: noções sobre Organização e Estrutura organizacional. Rotinas administrativas: circulação de documentos oficiais, protocolo, técnicas de arquivo, e procedimentos administrativos. Ofícios e memorandos, emissão de relatórios. Noções básicas de administração patrimonial. Noções básicas de administração e controle de estoques. Noções básicas de Administração Pública: Administração Direta e Indireta. Ato administrativo: conceito. Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes. Noções de atendimento ao público. Redação Oficial: memorandos, comunicações internas e requerimentos. Informática: uso do correio eletrônico; conhecimentos práticos de Word e Excel; apresentação de slides; Noções de organização de arquivos e métodos de acesso;

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (*hardware, software e peopleware*); dispositivos de entrada e saída; dispositivos de armazenamento de dados; conceitos básicos de sistemas operacionais; princípios de utilização dos ambientes Windows e Linux; conceitos de organização e gerência de arquivos e pastas, instalação de programas e periféricos em micro computadores; Noções básicas de redes de computadores; internet e intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet; ferramentas e aplicativos de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); utilização de sites de busca e pesquisa na Internet; envio de mensagens através de correio eletrônico; compactação e descompactação de arquivos; noções de segurança (vírus, worms, trojans e demais ameaças virtuais); aplicativos para segurança (*antivírus, firewalls, antispymware*); noções de utilização de redes sociais (Facebook, Twitter, Google+, LinkedIn); noções básicas de utilização de *software* e aplicativos hospedados em plataformas de computação em nuvem (*cloudcomputing*); Noções básicas de utilização de aplicativos de escritório (Microsoft Office, LibreOffice e Apache OpenOffice); aplicativos para edição de textos; aplicativos para o desenvolvimento de planilhas eletrônicas; aplicativos para elaboração de apresentações multimídia; aplicativos para manipulação de bancos de dados; intercâmbio, integração, importação e vinculação de dados entre aplicativos.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Fonética e Fonologia: fonemas, letras, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas e divisão silábica, acento tônico e gráfico, prosódia e ortoépia; Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica, homonímia e polissemia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; Sintaxe: os termos da oração, períodos simples e compostos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase; Semântica: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia Dentária: classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, e erupção dentária; Materiais restauradores diretos: manipulação; Proteção do complexo dentina/polpa: e técnicas de proteção; Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e riscos radioativos; Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluorterapia; materiais seladores; Materiais de moldagem e de confecção de modelos: e confecção de modelos de estudo; Biossegurança em odontologia: Princípios de assepsia, antisepsia; descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem; Pessoal técnico e auxiliar em Odontologia; Saúde pública: Políticas de saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS); Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal - Lei11.889/2008; Código de ética odontológico.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (*hardware, software e peopleware*); dispositivos de entrada e saída; dispositivos de armazenamento de dados; conceitos básicos de sistemas operacionais; princípios de utilização dos ambientes Windows e Linux; conceitos de organização e gerência de arquivos e pastas, instalação de programas e periféricos em microcomputadores; Noções básicas de redes de computadores; internet e intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet; ferramentas e aplicativos de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e GoogleChrome); utilização de sites de busca e pesquisa na Internet; envio de mensagens através de correio eletrônico; compactação e descompactação de arquivos; noções de segurança (vírus, worms, trojans e demais ameaças virtuais); aplicativos para segurança (antivírus, *firewalls, antispyware*); noções de utilização de redes sociais(Facebook, Twitter, Google+, LinkedIn); noções básicas de utilização de *software* e aplicativos hospedados em plataformas de computação em nuvem (*cloudcomputing*); Noções básicas de utilização de aplicativos de escritório (Microsoft Office, LibreOfficeeApacheOpenOffice); aplicativos para edição de textos; aplicativos para o desenvolvimento de planilhas eletrônicas; aplicativos para elaboração de apresentações multimídia; aplicativos para manipulação de bancos de dados; intercâmbio, integração, importação e vinculação de dados entre aplicativos.

- **NÍVEL SUPERIOR**

ENFERMEIRO

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS. Estratégia Saúde da Família. Processo de trabalho da equipe da ESF. Legislação e Portarias. Diagnóstico de saúde da comunidade. Legislação em enfermagem; ética profissional (princípios básicos de ética e relações humanas). Planejamento e gerência nos serviços de saúde. A consulta de enfermagem. Avaliação de saúde, intervenção de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade. Prevenção e controle de infecções relacionadas a assistência a saúde, aplicação de medida de biossegurança. Visita domiciliar no contexto da saúde da família. Processo saúde-doença. Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas não transmissíveis. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Homem. Saúde do Idoso. Vigilância em saúde: atuação do enfermeiro na vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Administração de Enfermagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

FISIOTERAPEUTA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento da ética profissional. Conceitos: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Legislação: CREFITO. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, biomecânica, cinesiologia, cinesioterapia e eletrotermofototerapia aplicados à prática clínica de fisioterapia. Recursos fisioterapeúticos em: fundamentações técnicas, indicações e contra indicações. Conhecimentos e testes aplicados à semiologia. Fisioterapia aplicada à: neurologia, traumatologia-ortopedia, pediatria, geriatria, preventiva, reumatologia, cardiorrespiratório, ginecologia e obstétrica, urologia, trabalho e ergonomia. Atendimento a amputados, órteses e próteses. . Aplicar, ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-operatório, avaliar e reavaliar o estado de saúde, doenças e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, verificação da cinética funcional e pesquisa de reflexos; Planejar e executar tratamentos. Planejar, organizar e administrar serviços específicos de fisioterapia. Atuação do fisioterapeuta na saúde pública.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

NUTRICIONISTA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Macro e micronutrientes: funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, requerimentos e fontes alimentares. Alimentação nos diferentes ciclos da vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não-transmissíveis. Técnica dietética: Conceito, classificação, características físico - químicas e organolépticas de alimentos. Seleção, conservação, higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário. Pré- preparo e preparo dos alimentos. Contaminação de alimentos - Veículos de contaminação; micro-organismos contaminantes de alimentos e produtores de toxi-infecções. Nutrição em Saúde Pública - Transição nutricional. Perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira. Fatores determinantes do estado nutricional da população. Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil. Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde. Vigilância Alimentar e Nutricional. Avaliação Nutricional. Legislação atualizada - Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Princípios e diretrizes do SUS.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

ODONTÓLOGO- CIRURGIÃO DENTISTA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Neoplasias benignas e Lesões cancerizáveis; Diagnóstico bucal – Classificação; Cárie dental; Preparo Cavitário; Materiais Dentários: Restauradores, proteção pulpar, moldagem; Exodontias e técnicas anestésicas; Diagnóstico e plano de tratamento para cirurgias bucais; Sistema Único de Saúde - SUS: legislação, princípios e diretrizes; Diagnóstico das doenças periodontais; Endodontia: indicação; Código de ética odontológica. Lei 5.081 de 24/08/1966.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas,

imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

ODONTÓLOGO – ENDODONTIA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - SUS: legislação, princípios e diretrizes; Diagnóstico das doenças periodontais; Endodontia: indicação; Código de ética odontológica . Lei 5.081 de 24/08/1966; Diagnóstico bucal – Classificação; Cárie dental; Etiopatogenia e diagnóstico das alterações pulpares; Etiopatogenia e diagnóstico das alterações periapicais de origem endodôntica; Anatomia das cavidades pulpares. 4. Abertura coronária; Preparo do canal radicular: técnica cérvico-apical; Medicação intracanal; Obturação endodôntica; Soluções irrigantes; Instrumentação automatizada em Endodontia; Retratamento endodôntico; Interrelações da Endodontia no atendimento odontológico integral à saúde individual.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

ODONTÓLOGO – PERIODONTISTA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde - SUS: legislação, princípios e diretrizes; Diagnóstico das doenças periodontais; Endodontia: indicação; Código de ética odontológica . Lei 5.081 de 24/08/1966. Diagnóstico bucal – Classificação; Cárie dental; Anatomia do periodonto; Biofilme e cálculos dentais; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Epidemiologia e microbiologia das doenças periodontais; Fatores de risco locais e sistêmicos associados às doenças periodontais; Trauma oclusal; Terapias não cirúrgica e cirúrgica periodontais; Controle químico, local e sistêmico, das doenças periodontais.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PSICÓLOGO

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Psicologia e seu processo Histórico. A psicologia como ciência; Correntes da Psicologia, Psicologia Institucional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção Psicologia da aprendizagem, problemas de aprendizagem. A Psicologia Social, encontro social, comportamento social, interação social, a interdependência entre os indivíduos. Psicologia clínica, psicopatologia. Documentos psicológicos, laudos, pareceres e relatórios psicológicos, avaliação psicológica; Teorias da personalidade. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicologia da saúde: fundamentos e prática; Programas em saúde mental; Ética profissional.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR DE ARTES

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Arte na Educação Escolar; Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino de Artes e suas linguagens; A área de Arte nos Parâmetros Curriculares Nacionais (5º ao 8º anos): Artes Visuais, Dança, Música e Teatro; A Arte na História Universal e Brasileira: as principais produções artísticas, as diferentes tendências e o(a)s artistas representantes; A Arte como Comunicação, Expressão e Cultura; As linguagens artísticas e suas manifestações na atualidade.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial,

incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia para o ensino de ciências; Os seres vivos e o ambiente: Habitat, população, comunidade, ecossistema, a biosfera; Noções de a Cadeia Alimentar, fotossíntese; Zoologia fundamental; Botânica fundamental, microrganismos (Monera, Protistas, Fungi e Vírus), Fisiologia Humana e Fisiologia Animal Comparada: Sexualidade; Fontes e transformação de energia; A ciência como produção humana. Temas Transversais: Obesidade, Drogas, Carência Nutricional, Sinergia Ambiental, Crescimento Populacional, Gravidez na Adolescência, Esporte e Desenvolvimento Cultural.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor;

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas,

imperativas e as sentenças abertas. **CONNECTIVOS LÓGICOS:** Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. **TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.**

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Correntes do pensamento geográfico; Categorias e conceitos fundamentais na geografia; O ensino de geografia e a cartografia (mapas, sistemas de projeções e escalas); Domínios morfoclimáticos brasileiros; Regiões e regionalização nos espaços paraibano e brasileiro; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Estruturas e dinâmicas da população; estrutura agrária e modernização da agricultura; Globalização e Revolução técnico-científica-informacional; ensino de geografia e novas tecnologias da informação; a geografia no ensino básico; diretrizes curriculares para o ensino de geografia.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: **PROPOSIÇÕES SIMPLES:** Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. **PROPOSIÇÕES COMPOSTAS:** Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. **CONNECTIVOS LÓGICOS:** Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. **TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.**

PROFESSOR DE HISTÓRIA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República;. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-

materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR DE INGLÊS

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teaching the linguistic abilities (listening, speaking, reading, writing); Methodological approaches for the teaching of EFL; English pronunciation for Brazilian speakers of EFL; New Technologies and ELT; The teaching of verb tenses and aspects in EFL; Contextual Reference; The concept of International English and its implications for ELT; Textual genres theory; English Reading and Interpretation; Reading Strategies.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros de texto e suas funcionalidades; Tipos de Texto e suas características; Variação Linguística; Concepções de Leitura; Concepções de Escrita; Coesão textual; Coerência Textual; Intertextualidade; Relações sintático-semântica na construção do sentido do texto; Pontuação; Figuras de Linguagem; Mecanismos linguísticos: coesão sequencial, coesão referencial e coerência na construção do texto. A pontuação como recurso estilístico; Tipos de intertextualidade.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do

professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Resolução de Problemas envolvendo Aritmética e Conjuntos. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. Resolução de Problemas envolvendo aplicações algébricas. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Resolução de Problemas envolvendo Geometria. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas envolvendo estatística e probabilidade.

DIDÁTICA: Educação e sociedade: Ação do professor no processo de socialização e construção do conhecimento na escola. Tendências pedagógicas e as abordagens que ancoram a prática cotidiana do professor. Análise dos elementos necessários à organização do ensino: objetivos-conteúdos-metodologia-materiais didáticos-avaliação. Planejamento e Avaliação: concepções e repercussões na prática educativa. O professor e interfaces da cultura digital.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual e gênero textual; Ortografia oficial, incluindo novo acordo ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos Específicos: Constituição Federal (1988); Leis de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Políticas Públicas para a Educação.

DIDÁTICA: Tendências pedagógicas; Metodologia de ensino por área do conhecimento (Matemática, Ciências Naturais, Língua Portuguesa, História, Geografia e Artes); Planejamento; Currículo: Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI - Parâmetros Curriculares Nacionais); Pedagogia de Projetos; Avaliação.

RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES SIMPLES: Sentenças: declarativas fechadas, interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. PROPOSIÇÕES COMPOSTAS: Sentenças: interrogativas, exclamativas, imperativas e as sentenças abertas. CONECTIVOS LÓGICOS: Estruturas fundamentais. Sentenças, simbologia e significado. TABELA VERDADE; EQUIVALENCIA; TAUTOLOGIA; CONTRADIÇÃO; CONTINGENCIA.

ANEXO II

| CRONOGRAMA | |
|---|---|
| Inscrições no endereço eletrônico | A partir das 10:00 h do dia 05 de maio de 2015 até as 23:59h do dia 26 de maio de 2015. |
| Solicitação dos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova | A partir de 05 de maio de 2015 até 26 de maio de 2015 |
| Recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos que optarem em concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais | A partir de 05 de maio de 2015 até 26 de maio de 2015 |
| Data limite para o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário | 29 de maio de 2015 |
| Divulgação das inscrições indeferidas relacionadas às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais | 08 de junho de 2015 |
| Prazo de recebimento dos recursos quanto às inscrições indeferidas dos candidatos que solicitaram concorrer as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais. | 08 de junho de 2015 até dia 09 de junho de 2015 |
| Divulgação das inscrições deferidas – Ampla concorrência | 08 de junho de 2015 |
| Divulgação de Inscrições Deferidas – PNE | 16 de junho de 2015 |
| Lista de concorrência | 16 de Junho de 2015 |
| Divulgação dos cartões de inscrições com locais de prova | 17 de junho de 2015 |
| Aplicação das provas objetivas | 21 de junho de 2015 |
| Divulgação do Gabarito Preliminar | 22 de junho de 2015 |
| Interposição de eventuais recursos referentes às questões formuladas e/ou gabarito divulgado. | 22 de junho de 2015 até dia 23 de junho de 2015 |
| Respostas ao julgamento dos recursos – Prova Objetiva | 03 de julho de 2015 |
| Gabarito oficial | 04 de Julho de 2015 |
| Resultado Preliminar – Prova Objetiva | 06 de julho de 2015 |
| Interposição de eventuais recursos referentes à nota da prova escrita objetiva | 06 e 07 de julho de 2015 |
| Resultado Definitivo – Prova Objetiva | 13 de julho de 2015 |
| Prazo de entrega dos títulos | 15 de julho de 2015 |
| Resultado Preliminar do Exame de títulos | 24 de julho de 2015 |
| Prazo de recebimento dos recursos quanto aos títulos entregues | 27 a 29 de julho de 2015 |
| Respostas ao julgamento dos recursos – Exame de títulos OBS: Serão enviados para Prefeitura Municipal de Camalaú; | 05 de agosto de 2015 |
| Resultado oficial do exame de títulos | 06 de agosto de 2015 |
| Resultado final | 07 de agosto de 2015 |